qualidades vão ser aproveitadas nos trabalhos legislativos, de que tudo depende, em que V. Ex.ª passa a ter parte. Pelo que respeita ao meo particular, não me he menos sensivel a ausencia de V. Ex.ª por ver afastar hum amigo, a quem devo immensas attenções, esperando que o intervallo, que vais separar-nos, não diminuirá a amisade, e consideração, que tributo á V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª — Napoles 28 de Março de 1828 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Monsenhor Vidigal — Marquez de Taubaté —

N.º 5 — Ex.mo e R.dmo Snr. — Tive a honra de receber o Officio de N.º 65 pelo qual V. Ex.ª prevenindo-me de que S. M. I. fora servido chamallo desta Missão para ir tomar o assento que lhe compete na Camara dos Deputados, me incumbio de pagar ao Correspondente do Duque Portonia nesta Praça a quantia de 500 Escudos fortes £ 102,10,0 que custara a Imagem de S. Pedro d'Alcantara que V. Ex.ª mandara ahi fazer em marmore por Ordem da nossa Corte. Mandei immediatamente pagar a referida quantia á Casa de Baring Brothers, e devendo hoje dar á V. Ex.ª a certeza de o haver feito, aproveitarei esta mesma occasião para declarar-lhe, que fazendo o maior apreço das relações officiaes que tive com V. Ex.ª, sentiria sobremaneira a cessação dellas, se no regresso de V. Ex.ª para a Capital do Imperio não visse hum manifesto testemunho da confiança, que a Nação Brasileira tem nas luzes, e patriotismo de V. Ex.ª. Faça me pois V. Ex.ª o favor de crer, que não esquecerei jamais os obsequios recebidos de V. Ex.ª, e que me honrarei sempre de ser — De V. Ex.ª, Ex.mo e R.dmo Monsenhor Vidigal, amigo mui respeitoso, e fiel C.do — Visconde de Itabayana — Londres em 8 de Abril 1828 —